



LEI ORDINÁRIA Nº 1395

de 27 de janeiro de 2009

“Dispõe sobre desafetação de área de uso comum e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/01/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1395/2009 - 27 de janeiro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em